



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 194/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025

Publicado no Mural
EM 08 / 05 / 2025
Retirado
Itaara-RS Aos [assinatura]

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange à Gestão Turística: Organização, Capacitação e Divulgação, aos servidores Jederson Pereira da Silva, titular do cargo de Secretário Municipal e Mirele Milani da Silva, titular do cargo de Técnico em Turismo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Federação das Associações de Municípios RS FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 574, CEP: 90.130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: escola@famurs.com.br, telefone (51) 3230-3100, no valor de **R\$ 1.172,00** (Um mil cento e setenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural
Atividade: 2.090 - Pessoal, Subsídios e Encargos Sociais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (606)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (2432)
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 08 de maio de 2025.

Sandro R.C. Ferigollo
Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal